



**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

## **EDITAL nº 132/07**

*Abre processo de seleção para bolsista de Estágio não-Obrigatório.*

Mauricio Neves de Jesus, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

### **PROCESSO DE SELECÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO**

de acordo com as seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira – Do Estágio**

O estágio em questão será desenvolvido no Instituto Geral de Perícias, localizado no *campus*-sede da UNIPLAC, em Lages.

#### **Cláusula Segunda – Das Vagas**

Será oferecida 1 (uma) vaga para provimento imediato, aberta a alunos de todos os cursos oferecidos pela UNIPLAC.

#### **Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas**

O valor da bolsa será de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), com carga horária de 20 horas semanais, no período matutino ou vespertino.

#### **Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições**

- Apresentar *curriculum vitae* documentado.
- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *internet*).
- Preencher ficha de inscrição, junto ao Protocolo, apresentando todos os documentos necessários.
- Somente serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, nos períodos matutino ou vespertino.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC para custeio de seus estudos.

### **Cláusula Quinta – Das Inscrições**

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **28 de setembro a 03 de outubro de 2007**, junto ao setor de Protocolo, no horário de atendimento ao público.

### **Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção**

O processo de seleção ficará por conta da Gestoria da Extensão Acadêmica da Uniplac.

### **Cláusula Sétima – Do Resultado**

O resultado será divulgado dia **07 de outubro de 2007**, nos murais da Universidade e no *site* [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net) .

### **Cláusula Sétima – Das Disposições Gerais**

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 28 de setembro de 2007.

**Mauricio Neves de Jesus**  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação**